



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TÍTULO:	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS TB 28	DATA: 17/01/2023	BDI: 19,61%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA DE ARACATIARA REFORMA DA QUADRA DE ICARAIZINHO REFORMA DA QUADRA DE GARÇAS	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
OBSERVAÇÕES:	ORÇAMENTOS SEM DESONERAÇÃO COM BDI DE 19,61%	SINAPI	SEINFRA
			HORA
			MES
			REF.
			114,15%
			71,31%
			10/2023
			114,15%
			71,31%
			11/2023



12.17. C4834 ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, COMPLETA (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19451	ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE PARA UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA ATÉ 15W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 45,9300	R\$ 45,9300
19452	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA ATÉ 15W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,3800	R\$ 11,3800
TOTAL Material:						R\$ 57,3100

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 21,1000	R\$ 25,3200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 26,8500	R\$ 32,2200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 57,5400

VALOR: R\$ 114,85

12.18. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 112,2400	R\$ 112,2400
TOTAL Material:						R\$ 227,8100

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 42,2000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 53,7000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 95,9000

VALOR: R\$ 323,71

12.19. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 71,1300
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
TOTAL Material:						R\$ 271,7000

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 73,8500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8500	R\$ 40,2750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 114,1250

VALOR: R\$ 385,83

12.20. C1492 INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V (UN)

--

Hamilton Mourão Pascoal
 ENGº CIVIL CREA CE-10.9850



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TÍTULO:	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS TB 28	DATA: 17/01/2023	BDI: 19,61%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA DE ARACATIARA REFORMA DA QUADRA DE ICARAIZINHO REFORMA DA QUADRA DE GARÇAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	12310 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
OBSERVAÇÕES:	ORÇAMENTOS SEM DESONERAÇÃO COM BDI DE 19,61%	SINAF	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	11/2023



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1253	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,4800	R\$ 11,4800
TOTAL Material:					R\$ 11,4800	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,1190
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 26,8500	R\$ 7,7865
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,9055	

VALOR: R\$ 25,39

12.21. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
I9107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
I9108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,5900	R\$ 11,1800
TOTAL Material:					R\$ 15,9600	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,1190
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 26,8500	R\$ 7,7865
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,9055	

VALOR: R\$ 29,87

12.22. C2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
I1747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,0400	R\$ 47,0400
TOTAL Material:					R\$ 162,6100	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,29000000	R\$ 21,1000	R\$ 25,3200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 26,8500	R\$ 32,2200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 57,5400	

VALOR: R\$ 220,15

12.23. C1669 LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,8900	R\$ 3,8900
I1374	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,5600	R\$ 37,5600
TOTAL Material:					R\$ 41,4500	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

Hamilton Bezerra Pascoal
ENGR CIVIL CREA-CE-10.985/D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TÍTULO:	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS TB 28	DATA: 17/01/2023	BDI: 19,61%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA DE ARACATIARA REFORMA DA QUADRA DE ICARAIZINHO REFORMA DA QUADRA DE GARÇAS	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 2023/10 SEM DESONERAÇÃO	HORA: 114,15%	MES: 71,31%	REF.: 10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI:	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	11/2023
OBSERVAÇÕES:	ORÇAMENTOS SEM DESONERAÇÃO COM BDI DE 19,61%					



10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 21,1000	R\$ 16,8800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 26,8500	R\$ 21,4800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,3600
					VALOR:	R\$ 79,81

12.24. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,36	R\$ 14,36
					TOTAL Material:	R\$ 14,36
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 21,96	R\$ 8,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 27,53	R\$ 10,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,30
					VALOR:	R\$ 32,66

12.25. 00012128 INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,16	R\$ 10,16
					TOTAL Material:	R\$ 10,16
					VALOR:	R\$ 10,16

13.1. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 4.452,6700	R\$ 4.452,6700
					TOTAL Material:	R\$ 4.452,6700
					VALOR:	R\$ 4.452,67

13.2. I1140 REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1140	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.703,1600	R\$ 2.703,1600
					TOTAL Material:	R\$ 2.703,1600
					VALOR:	R\$ 2.703,16

13.3. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Hamilton Moreira Pascoal
ENGº CIVIL CRETA 6110.9850



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TÍTULO:	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS TB 28	DATA:	17/01/2023	BDI:	19,61%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA DE ARACATIARA REFORMA DA QUADRA DE ICARAZINHO REFORMA DA QUADRA DE GARÇAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
OBSERVAÇÕES:	ORÇAMENTOS SEM DESONERAÇÃO COM BDI DE 19,61%	SINAPI	2023 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	11/2023



Item	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 1,590,0000	R\$ 1,590,0000
11911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 3,510,4400	R\$ 3,510,4400
TOTAL Material:						R\$ 5,100,4400

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	R\$ 428,1300	R\$ 37,0332
TOTAL Serviço:					R\$ 37,0332
VALOR:					R\$ 5.137,47

13.1. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10098 ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,5500	R\$ 1,4325
10100 ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 11,0500	R\$ 0,7735
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 31,8800	R\$ 3,8256
11872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 147,1300	R\$ 22,0695
12036 TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 28,6100	R\$ 30,0405
12171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	2,73000000	R\$ 72,8600	R\$ 198,9078
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 28,8100	R\$ 2,8810
TOTAL Material:					R\$ 259,9304

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 10,5500
10046 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 21,1000	R\$ 18,9900
11858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 40,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 69,8300
VALOR:					R\$ 329,76

13.5. 00025398 CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025398 CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4.291,18	R\$ 4.291,18
TOTAL Material:					R\$ 4.291,18
VALOR:					R\$ 4.291,18

14.1. C1623 LIMPEZA DE BASE OU LASTRO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,2600	R\$ 2,0260
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,0260
VALOR:					R\$ 2,03

Hamilton M. Pereira Pascoal
ENGº CIVIL CREA CE-10.9850



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TÍTULO:	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS TB 28	DATA: 17/01/2023	BDI: 19,61%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA DE ARACATIARA REFORMA DA QUADRA DE ICARAIZINHO REFORMA DA QUADRA DE GARÇAS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
OBSERVAÇÕES:	ORÇAMENTOS SEM DESONERAÇÃO COM BDI DE 19,61%	SINAPI	210 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	11/2023



15.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 40,5200

VALOR:	R\$ 187,01
---------------	-------------------

16.1. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11137 TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 4.452,6700	R\$ 4.452,6700
TOTAL Material:					R\$ 4.452,6700

VALOR:	R\$ 4.452,67
---------------	---------------------

16.2. I1140 REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1140 REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.703,1600	R\$ 2.703,1600
TOTAL Material:					R\$ 2.703,1600

VALOR:	R\$ 2.703,16
---------------	---------------------

16.3. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11139 ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 1.590,0000	R\$ 1.590,0000
11911 TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 3.510,4400	R\$ 3.510,4400
TOTAL Material:					R\$ 5.100,4400

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	R\$ 428,1300	R\$ 37,0332
TOTAL Serviço:					R\$ 37,0332

VALOR:	R\$ 5.137,47
---------------	---------------------

Hamilton Moreira Pascoal
ENGº CIVIL CRETA-CE 10.9850



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TÍTULO:	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS TB 28	DATA: 17/01/2023	BDI: 19,61%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA DE ARACATIARA REFORMA DA QUADRA DE ICARAIZINHO REFORMA DA QUADRA DE GARÇAS	FONTES: SEINFRA SINAPI	VERSÃO: 028 SEM DESONERAÇÃO SEM DESONERAÇÃO	HORA: 114,15%	MES: 71,31%	REF.: 10/2023 11/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA					
OBSERVAÇÕES:	ORÇAMENTOS SEM DESONERAÇÃO COM BDI DE 19,61%					

16.4. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,5500	R\$ 1,4325
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 11,0500	R\$ 0,7735
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 31,8800	R\$ 3,8256
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 147,1300	R\$ 22,0695
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 28,6100	R\$ 30,0405
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,73000000	R\$ 72,8600	R\$ 198,9078
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 28,8100	R\$ 2,8810
TOTAL Material:					R\$ 259,9304	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 10,5500
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 21,1000	R\$ 18,9900
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 40,2900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 69,8300	
VALOR:					R\$ 329,76	

17.1. C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 14,5200
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 25,9500	R\$ 28,5450
TOTAL Material:					R\$ 43,0650	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 26,8600	R\$ 19,3392
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 20,2600	R\$ 14,5872
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33,9264	
VALOR:					R\$ 76,99	

Hamilton Monteiro Pascoal
ENGº CIVIL CREA-CE-10.9850



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIÁRIO

TÍTULO:	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS TB 28	DATA:	17/01/2023	BDI:	19,61%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA DE ARACATIARA REFORMA DA QUADRA DE ICARAIZINHO REFORMA DA QUADRA DE GARCAS	FORNTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	DATA REF.:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
OBSERVAÇÃO S:	ORÇAMENTOS SEM DESONERAÇÃO COM BDI DE 19,61%	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	11/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 71.741,00	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %	100,00 %
			RS 11.952,05	R\$ 11.952,05	RS 11.952,05	R\$ 11.952,05	RS 11.952,05	R\$ 11.980,75	R\$ 71.741,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 23.068,96	50,00 %	50,00 %					100,00 %
			RS 11.534,48	R\$ 11.534,48					R\$ 23.068,96
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 4.116,58		50,00 %	50,00 %				100,00 %
				R\$ 2.058,29	RS 2.058,29				R\$ 4.116,58
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 38.058,77		20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 7.611,76	RS 7.611,76	R\$ 7.611,76	R\$ 7.611,76	R\$ 7.611,73	R\$ 38.058,77
5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 76.626,07		20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 15.325,21	R\$ 15.325,21	R\$ 15.325,21	R\$ 15.325,21	R\$ 15.325,23	R\$ 76.626,07
6	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 128.285,03		20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 25.657,01	RS 25.657,01	R\$ 25.657,01	R\$ 25.657,01	R\$ 25.656,99	R\$ 128.285,03
7	PISO	R\$ 331.820,22			25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
				RS 227,40	R\$ 227,40	RS 82.841,37	R\$ 82.841,37	RS 82.841,37	R\$ 82.841,31
8	PINTURA INTERNA E EXTERNA	R\$ 261.615,32		20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 36.943,82	RS 56.167,88	R\$ 56.167,88	R\$ 56.167,88	R\$ 56.167,86	R\$ 261.615,32
9	PORTAS E ESQUADRIAS	R\$ 47.285,26			25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
					R\$ 11.821,32	RS 11.821,32	R\$ 11.821,32	R\$ 11.821,30	R\$ 47.285,26
10	COBERTA	R\$ 1.296.391,03		20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 254.824,25	RS 260.391,69	R\$ 260.391,69	R\$ 260.391,69	R\$ 260.391,71	R\$ 1.296.391,03
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS	R\$ 63.721,06			25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
					R\$ 15.930,29	RS 15.930,29	R\$ 15.930,29	R\$ 15.930,19	R\$ 63.721,06
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 49.150,73			25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
					R\$ 12.287,71	RS 12.287,71	R\$ 12.287,71	R\$ 12.287,60	R\$ 49.150,73
13	QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ 98.102,08		20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 18.593,88	RS 19.877,05	R\$ 19.877,05	R\$ 19.877,05	R\$ 19.877,05	R\$ 98.102,08
14	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 8.607,38						100,00 %	100,00 %
								R\$ 8.607,38	R\$ 8.607,38
15	PLACA DA OBRA	R\$ 4.473,60	100,00 %						100,00 %
				R\$ 4.473,60					R\$ 4.473,60
16	QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ 65.427,72		20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
				R\$ 12.085,55	RS 13.085,55	R\$ 13.085,55	R\$ 13.085,55	R\$ 13.085,52	R\$ 65.427,72


 Hamilton M. de Aguiar Pascoal
 ENGº CIVIL CREA-CE 10.9850





Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANÇEIRO

TÍTULO:	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS TB 28	DATA :	17/01/2023	BDI :	19,61%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA DE ARACATIARA REFORMA DA QUADRA DE ICARAIZINHO REFORMA DA QUADRA DE GARCAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
OBSERVAÇÕES:	ORÇAMENTOS SEM DESONERAÇÃO COM BDI DE 19,61%	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	11/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
17	REVESTIMENTOS EM PAREDES	R\$ 12.524,24	10,00 %	10,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 1.252,42	R\$ 1.252,42	R\$ 2.504,85	R\$ 2.504,85	R\$ 2.504,85	R\$ 2.504,85	R\$ 12.524,24
R\$ 2.581.015,05			R\$ 29.439,95	R\$ 399.066,12	R\$ 537.512,03	R\$ 535.453,74	R\$ 535.453,74	R\$ 544.089,47	R\$
			R\$ 29.439,95	R\$ 428.506,07	R\$ 966.018,10	R\$ 1.501.471,84	R\$ 2.036.925,58	R\$ 2.581.015,05	2.581.015,05


 Hamilton Moreira Pascoal
 ENGRº CIVIL CRETA-EE-10.9850



COMPOSIÇÃO DO BDI



TÍTULO:	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS TB 28	DATA: 17/01/2023	BDI: 19,61%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA DE ARACATIARA REFORMA DA QUADRA DE ICARAIZINHO REFORMA DA QUADRA DE GARÇAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
OBSERVAÇÕES:	ORÇAMENTOS SEM DESONERAÇÃO COM BDI DE 19,61%	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	11/2023



COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,56%
	TOTAL	5,38%

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,40%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	7,04%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	TOTAL	5,65%

BDI = 19,61%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



 Hamilton Moreira Pascoal
 ENGº CIVIL CREA-CE-10.9850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



TÍTULO:	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS TB 28	DATA: 17/01/2023	BDI: 19,61%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA DE ARACA TIARA REFORMA DA QUADRA DE ICARAIZINHO REFORMA DA QUADRA DE GARÇAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
OBSERVAÇÕES:	ORÇAMENTOS SEM DESONERAÇÃO COM BDI DE 19,61%	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	11/2023



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%


Hamilton Moreira Pascoal
 ENGº CIVIL CREA-CE-10.9850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



TÍTULO:	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS TB 28	DATA: 17/01/2023	BDI: 19,61%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA DE ARACATIARA REFORMA DA QUADRA DE ICARAIZINHO REFORMA DA QUADRA DE GARÇAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
OBSERVAÇÕES:	ORÇAMENTOS SEM DESONERAÇÃO COM BDI DE 19,61%	SINAPI	2023/10 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	11/2023



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%


 Hamilton Moreira Pascoal
 ENGº CIVIL CREA-CE-10.9850



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231316692

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico
 HAMILTON MONTEIRO PASCOAL
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0601617398
 Registro: 10985D CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE
 AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
 CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91
 Nº: 1343
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 717.037,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
 AVENIDA GEN ALIPIO DOS SANTOS Nº: 1134
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
 Data de Início: 21/11/2023 Previsão de término: 20/06/2024 Coordenadas Geográficas: -3.362743, -39.829795
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.012,00	m2
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.012,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.012,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO DISTRITO DE ARACATIARA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 HAMILTON MONTEIRO PASCOAL - CPF: 266.088.803-59
 Local _____ de _____ de _____
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE - CNPJ: 06.582.449/0001-91

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 23/11/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216563294

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bA474
 Impresso em: 27/11/2023 às 09:07:47 por: , ip: 177.55.247.14

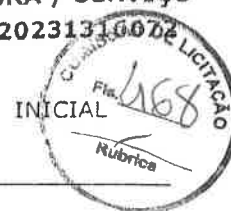




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231310072 LICITAÇÃO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico
HAMILTON MONTEIRO PASCOAL
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0601617398
Registro: 10985D CE

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE
AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS
Complemento:
Cidade: AMONTADA
Bairro: CENTRO
UF: CE
CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91
Nº: 1343
CEP: 62540000
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.313.761,69
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA GEN ALIPIO DOS SANTOS
Complemento:
Cidade: AMONTADA
Data de Início: 21/11/2023
Previsão de término: 20/06/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE
Bairro: CENTRO
UF: CE
Coordenadas Geográficas: -3.362743, -39.829795
Código: Não Especificado
Nº: 1134
CEP: 62540000
CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.324,64	m2
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.324,64	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.324,64	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO DISTRITO DE ICARAÍ NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
HAMILTON MONTEIRO PASCOAL - CPF: 266.088.803-59
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE - CNPJ: 06.582.449/0001-91

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 23/11/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216563277

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5zaW5
Impresso em: 27/11/2023 às 09:05:39 por: , ip: 177.55.247.14





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231316684

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
HAMILTON MONTEIRO PASCOAL
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0601617398
Registro: 10985D CE

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE
AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91
Nº: 1343
CEP: 62540000
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 618.759,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA GEN ALIPIO DOS SANTOS Nº: 1134
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMONTADA UF: CE CEP: 62540000
Data de Início: 21/11/2023 Previsão de término: 20/06/2024 Coordenadas Geográficas: -3.362743, -39.829795
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.205,49	m2
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.205,49	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.205,49	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO DISTRITO DE GARÇAS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

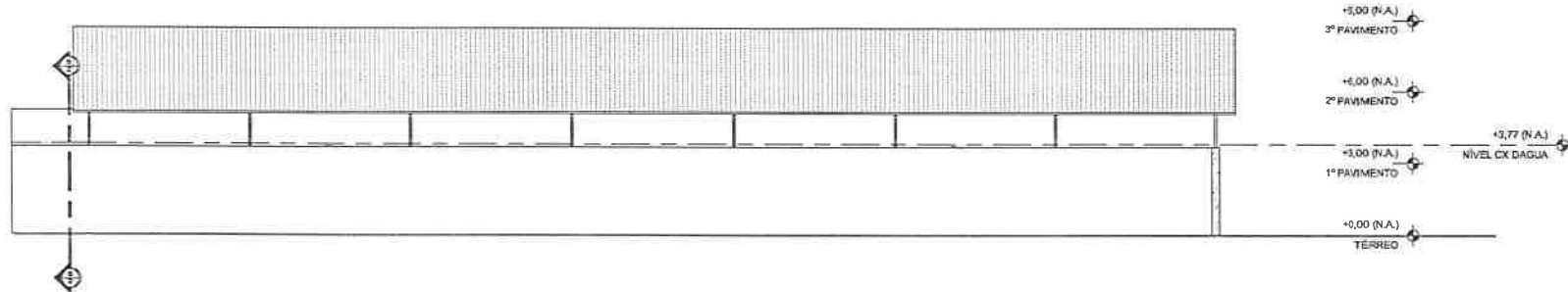
8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data
HAMILTON MONTEIRO PASCOAL - CPF: 266.088.803-59
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE - CNPJ: 06.582.449/0001-91

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

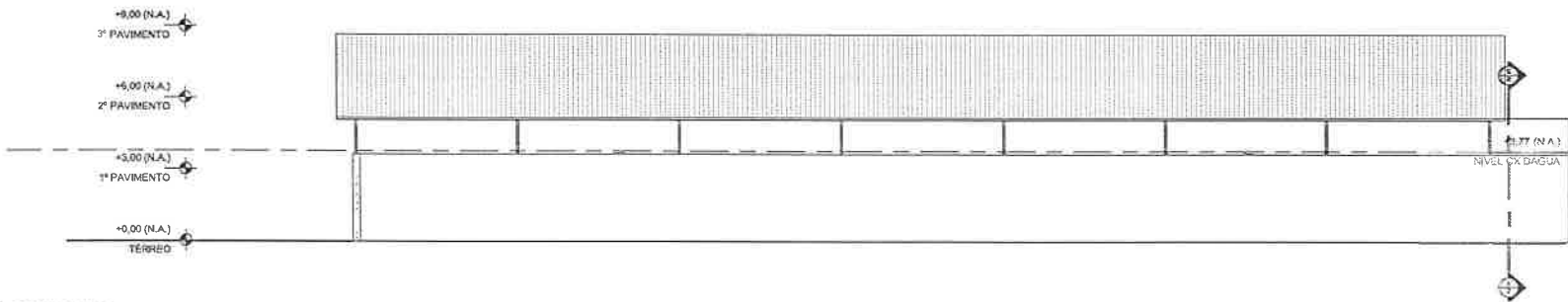
10. Valor
Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 23/11/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8216563284

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publica/>, com a chave: C3a9A
Impresso em: 27/11/2023 às 09:07:01 por: ip: 177.55.247.14

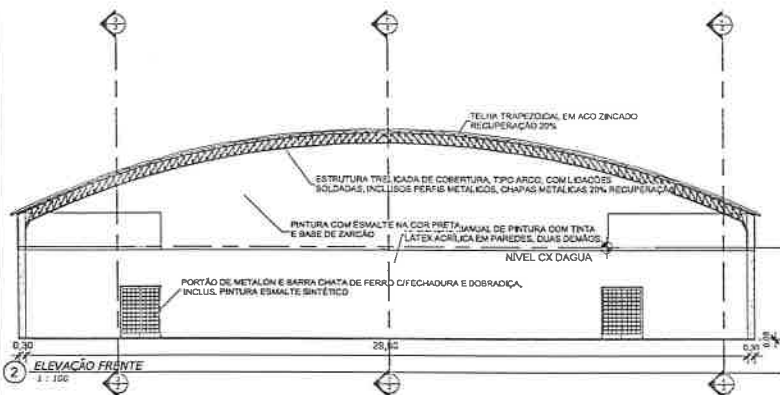




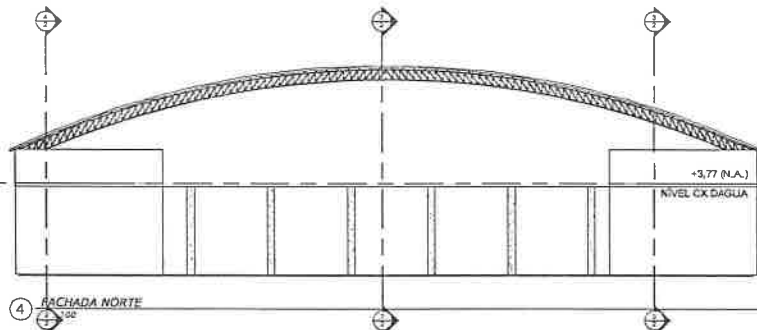
3 FACHADA OESTE
1:100



5 FACHADA LESTE
1:100



2 ELEVÇÃO FRONTE
1:100



4 FACHADA NORTE
1:100

Hamilton Magalhães Pascoal
ENRº CUIE CREA/CE 10.985/11

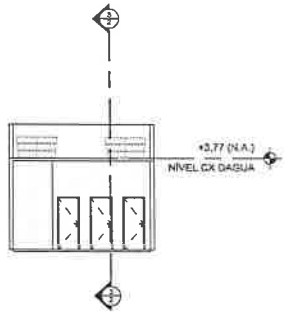


PROFESSOR
ARQUITETO
ENR, ENR/ENR

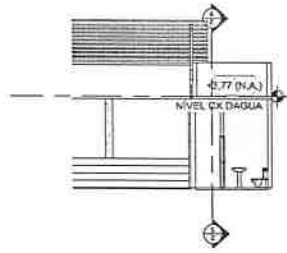
REFORMA QUADRA DE ARACATIARA		
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE		
LOCAL: ARACATIARA - AMONTADA		
ASSINADO: ELEVÇÕES		17/06
ENGENHEIRO HAMILTON PASCOAL		
ESCALA: 1:100	DATA: 20/09/2023	DESENHO: Tec. em Ed. Autor



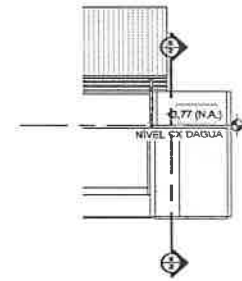
20/09/2023 10:24:57



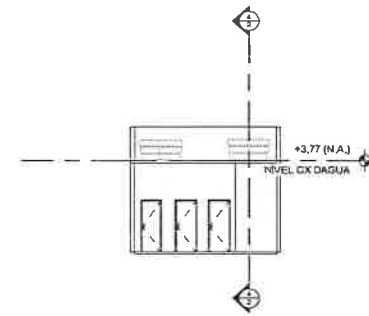
6 Section 4
1:100



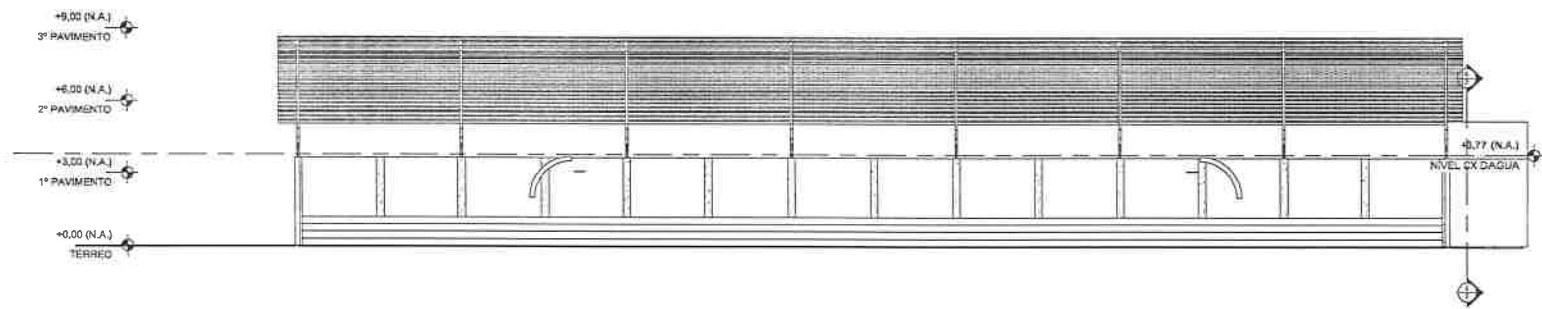
3 Section 7
1:100



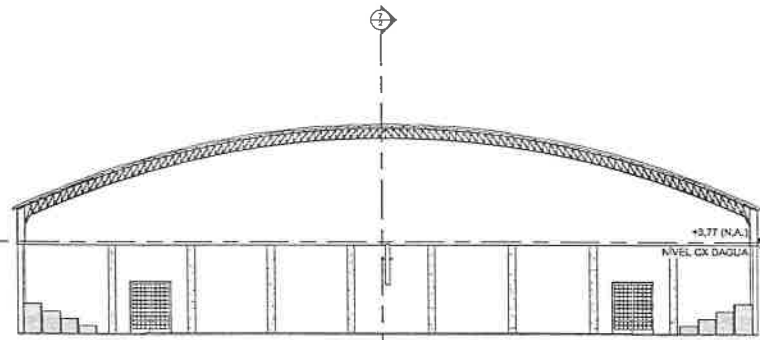
4 Section 6
1:100



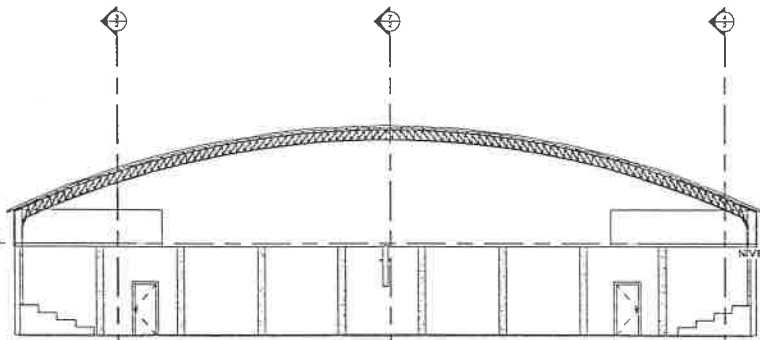
5 Section 5
1:100



7 Section 8
1:100



1 Section 3
1:100



2 Section 1
1:100

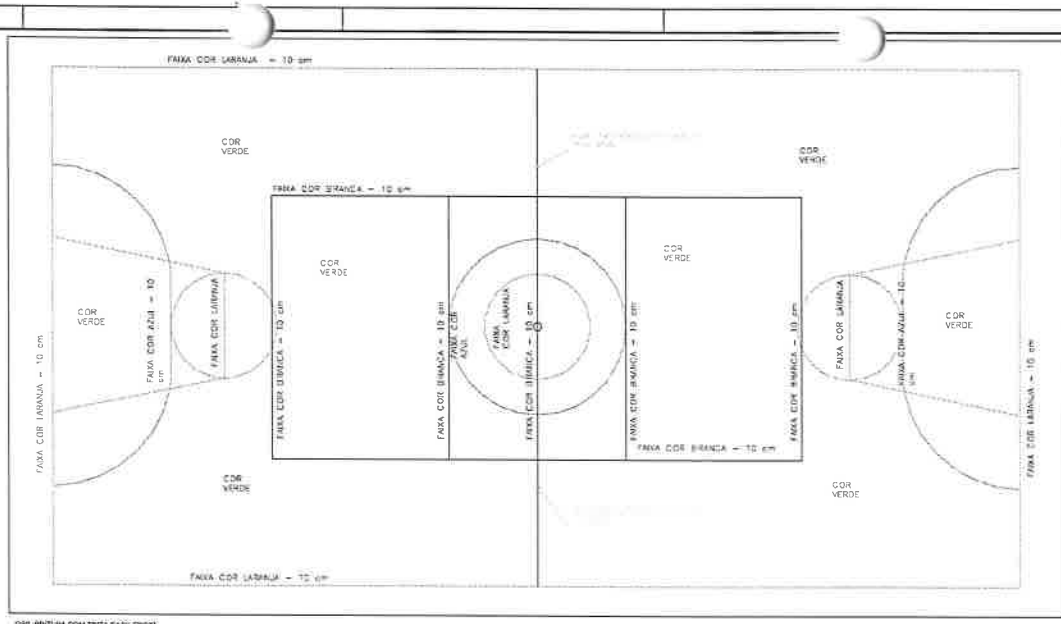
Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGRº CIVIL CREA-CE-10.9850

PROPRIETÁRIO
 ARQUITETO
 ABRIL PEDREIRO



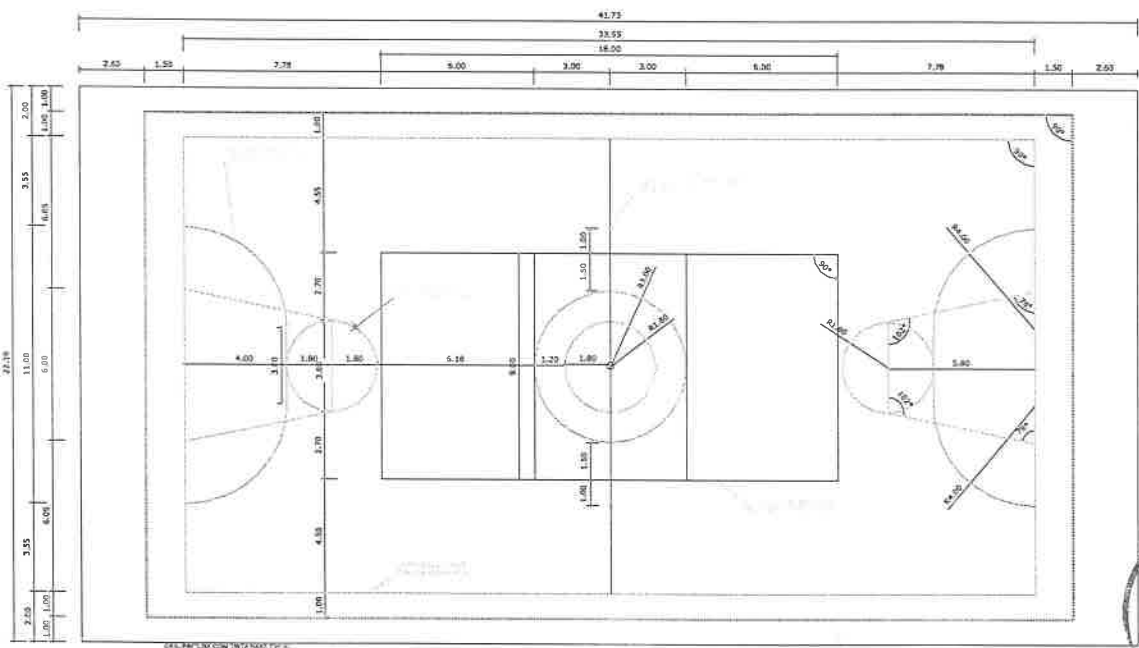
REFORMA QUADRA DE ARACATIARA		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE	
ASSUNTO:	ARACATIARA - AMONTADA	
CORTES:	2/06	
ENGENHEIRO:	Projeltda	
ESCALA:	DATA:	DESENHO:
1:100	20/09/2023	Tec. em Ed. Autor

20/09/2023 8:29:50



ORIGEM: PINTURA COM TINTA BASE EPOXI

PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA: 708,59 m²
 ESCALA 1:125



PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS
 ESCALA 1:125

Hamilton *[Signature]* Pascoal
 ENGR. CIVIL - CREF. Nº 10.985/D

PROF. RESPONSÁVEL: _____
 ARQUITETO: _____
 DES. TÉCNICO: _____

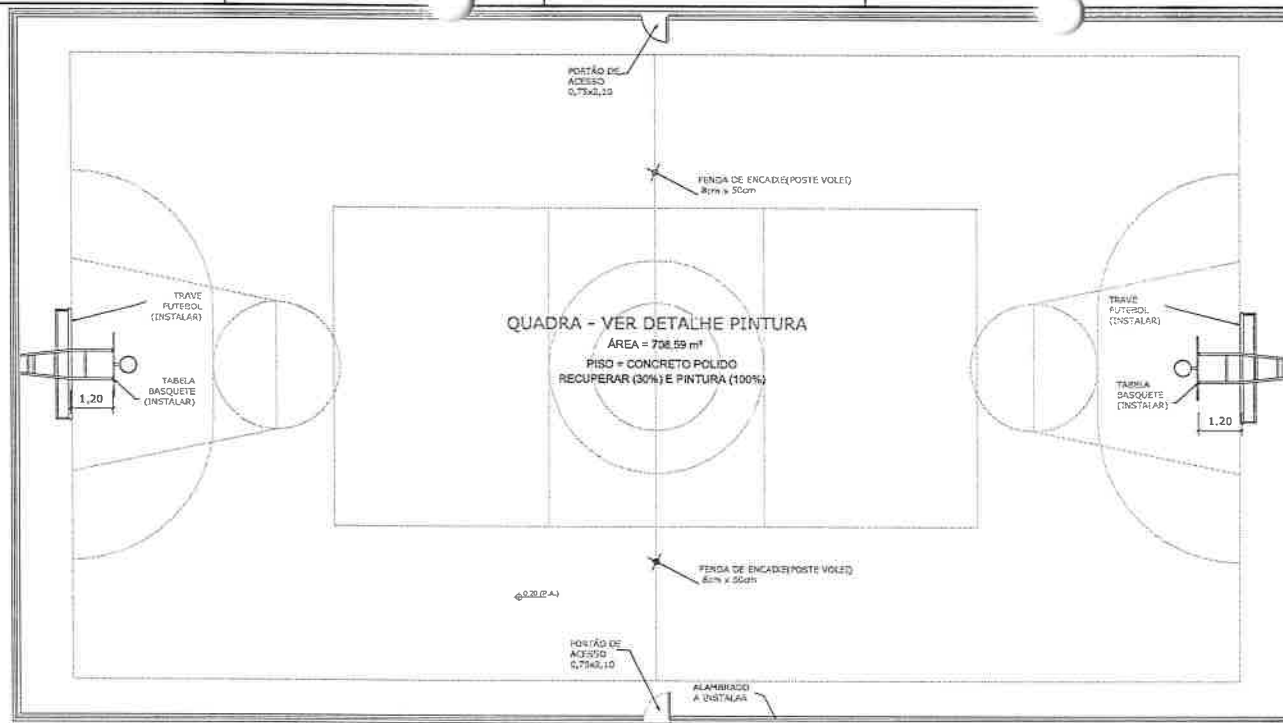
REFORMA QUADRA DE ARACATIARA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE
 ARQUITETO: AMONTADA - AMONTADA 3/06
 DETALHAMENTO PINTURA QUADRA

Amontada
 SERVIÇOS DE ARQUITETURA

PROPOSTA Nº 001/2023
 DATA: 20/09/2023
 DESENHO: Tec. em Ed. Autor

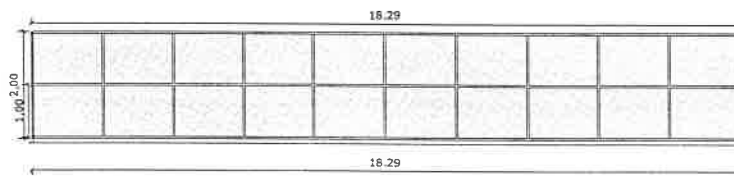
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2023
 PREGÃO Nº 001/2023



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:125



FACHADA 01
ESCALA 1:125

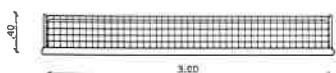


FACHADA 02
ESCALA 1:125

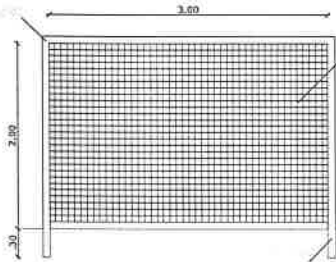
Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGR. CIVIL - CREA - RR 10.985/D
 PROFISSIONAL
 INQUILÍPTO
 RESP. TÉCNICO



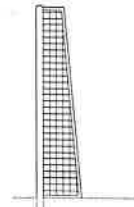
REFORMA QUADRA DE ARACATIARA		
EXECUTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE		
LOCAL: ARACATIARA - AMONTADA	4/ 06	
OBJETIVO: DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS PLANTA	Amontada	
ENGENHEIRO: HAMILTON PASCOAL	ESCALA: DATA: 20/09/2023 DESENHO: Tec. em Ed. Autor	



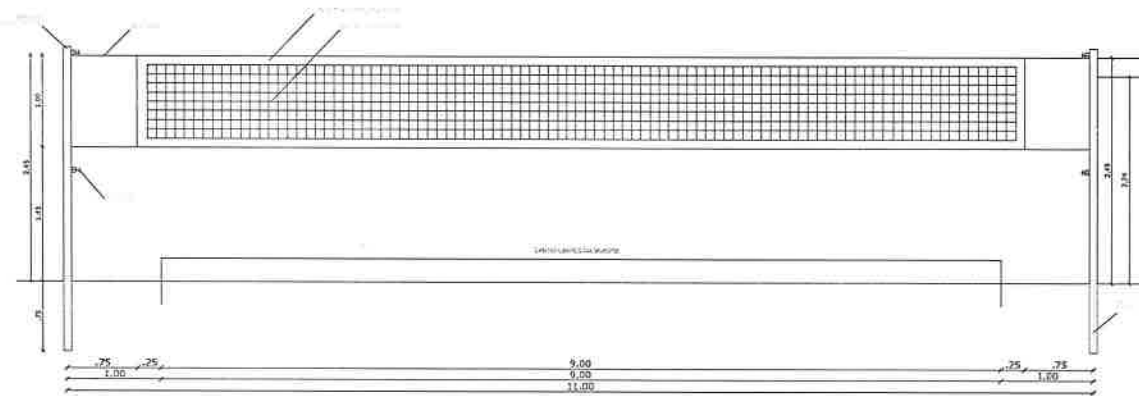
**BALIZA FUTEBOL
PLANTA**
ESCALA 1:25



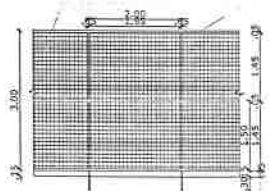
**BALIZA FUTEBOL
VISTA FRONTAL**
ESCALA 1:25



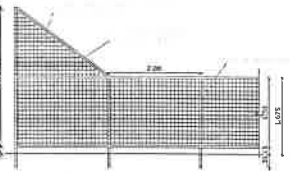
**BALIZA FUTEBOL
VISTA LATERAL**
ESCALA 1:25



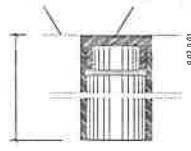
VISTA REDE DE VOLEIBOL
ESCALA 1:25



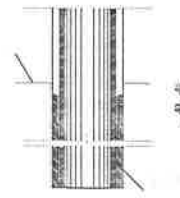
**VISTA DO ALAMBRADO
(FUNDOS)**
ESCALA 1:50



VISTA DO ALAMBRADO (LATERAL)
ESCALA 1:50



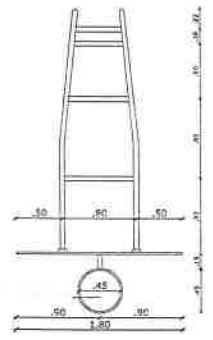
**DETALHE D1
BUCHA C/ TAMPO**
ESCALA 1:1



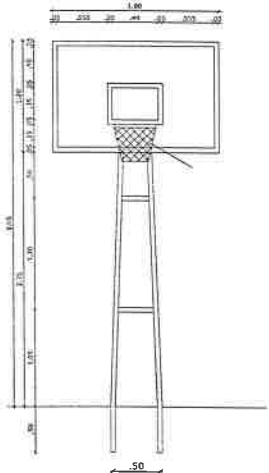
**DETALHE D1
BUCHA C/ ELEMENTO**
ESCALA 1:1



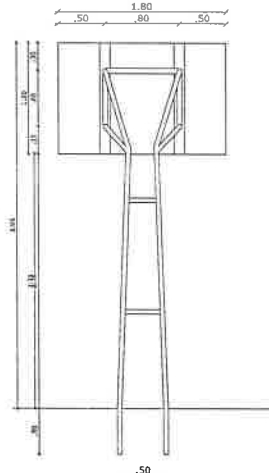
**DETALHE D1
VISTA SUPERIOR**
ESCALA 1:1



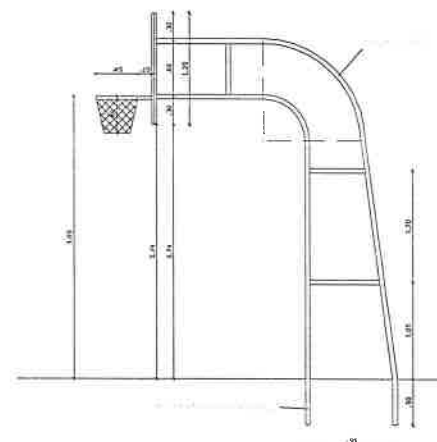
**TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA SUPERIOR**
ESCALA 1:25



**TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA FRONTAL**
ESCALA 1:25



**TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA POSTERIOR**
ESCALA 1:25



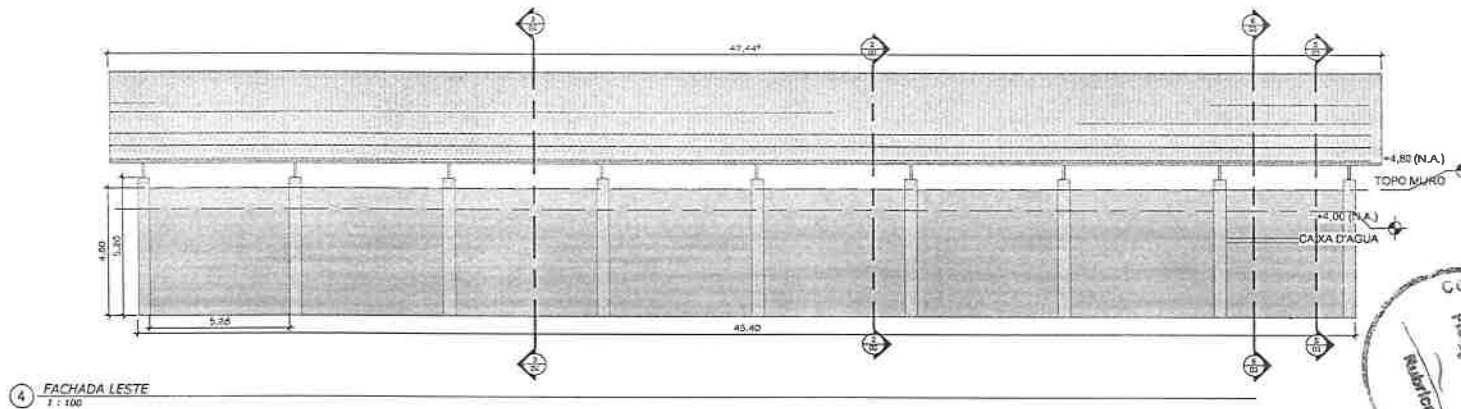
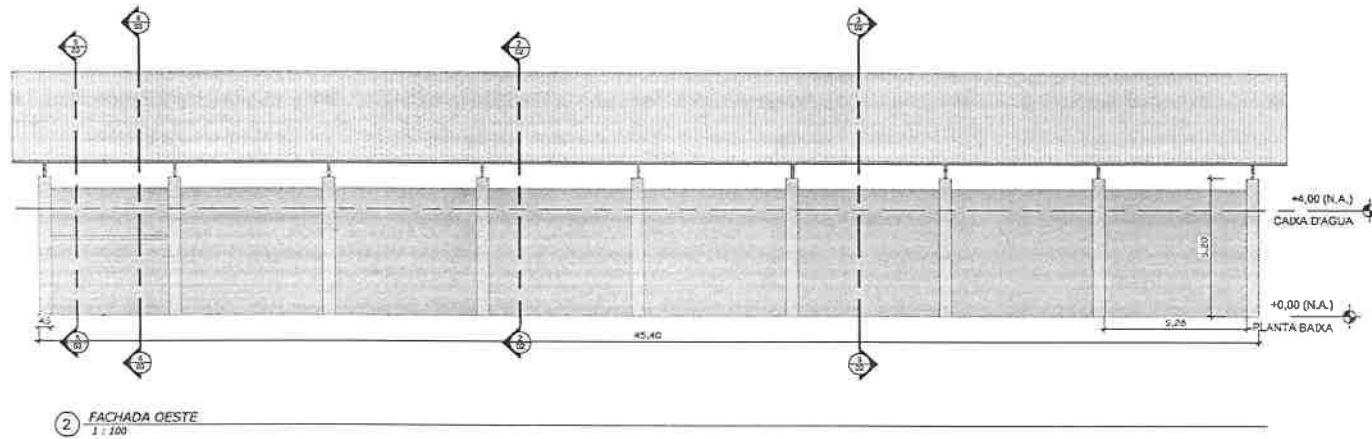
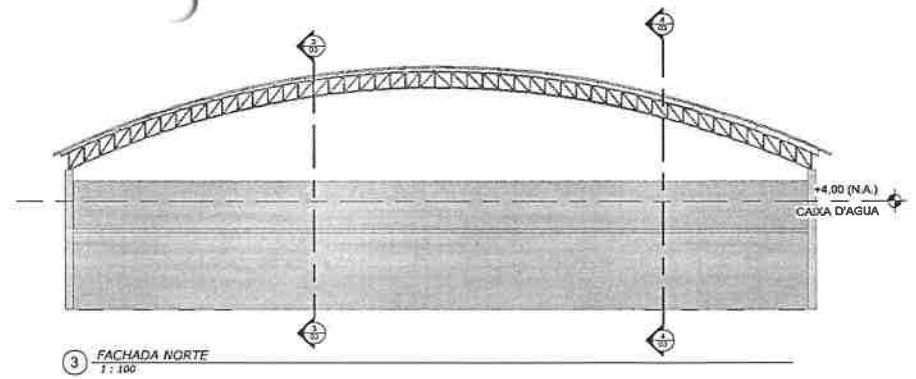
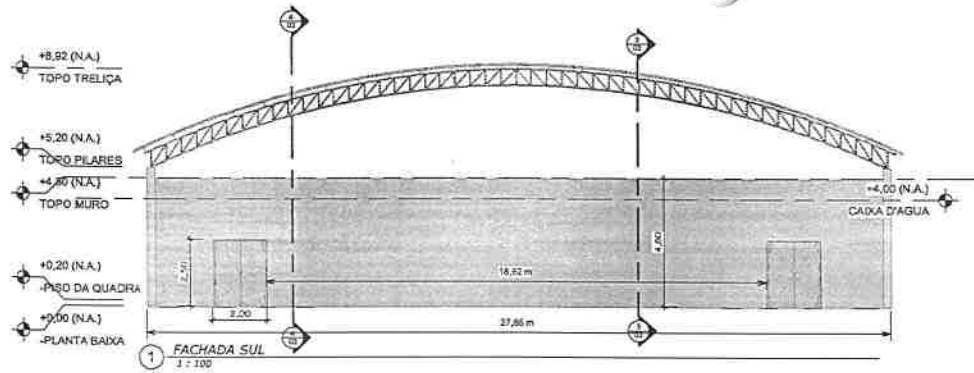
**TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA LATERAL**
ESCALA 1:25

561
Hamilton Monteiro Pascoal
ENGENHEIRO CIVIL - CRÉD. Nº 10.985/0

PROFESSOR
ARQUITETO
RESP. TÉCNICO



REFORMA QUADRA DE ARACATIARA			
PROFICÍARIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE		
PROJETO:	ARACATIARA - AMONTADA		
DATA:	5/ 06		
OBJETO:	DE AQUILAMENTO EQUIPAMENTOS		
PLANTA:	Copiar 1		
PROFICÍARIO:	HAMILTON PASCOAL		
ESCALA:	DATA:	DESIGNO:	
	20/09/2023	Tec. em Ed Autor	



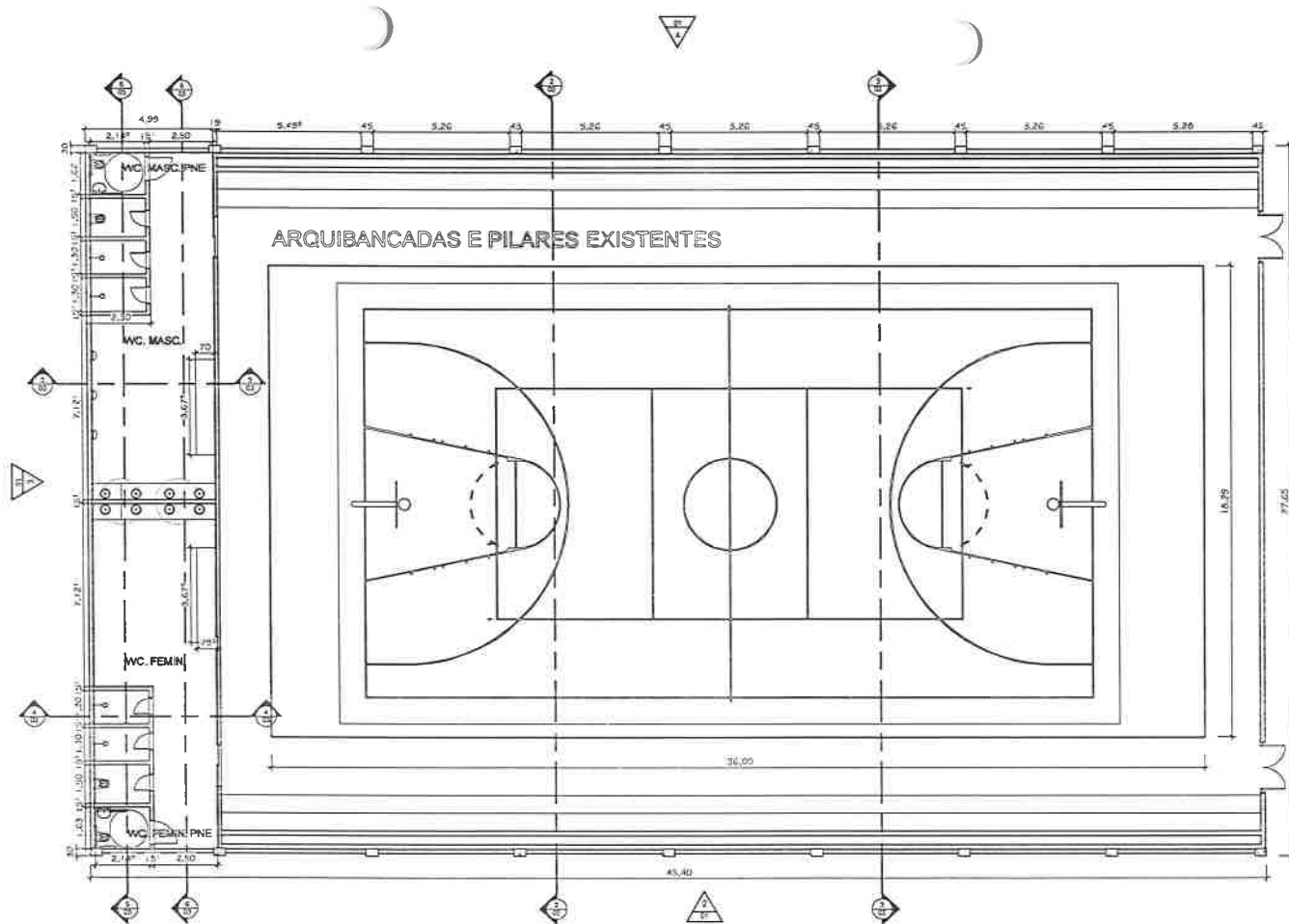
Hamilton Moreira Pascoal
ENGº CIVIL CREA-CE 10.985/D

PROPRIETÁRIO: _____
ARQUITETO: _____
RESP. TÉCNICO: _____

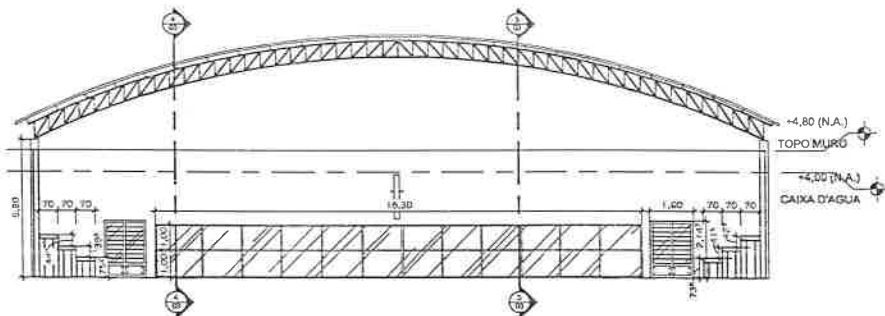


REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE ICARAI		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE	
LOCAL:	DISTRITO DE ICARAI	
DATA:	01/06	
PROJETO:	ELEVACOES	
PROJETADEIRO:	ENG. HAMILTON PASCOAL	
ESCALA:	DATA:	DESENHO:
1 : 100	19/09/2023	Tec. em Ed. Autor

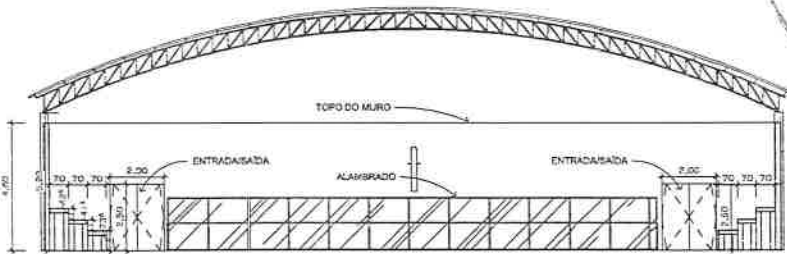




1 - PLANTA BAIXA
1 : 100

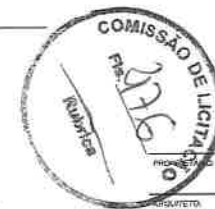


2 - CORTE 01
1 : 100



3 - CORTE 02
1 : 100

Hamilton Mascaro Pascoal
ENGº CIVIL CREA CE-10.9850



RESP. TÉCNICO

REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE ICARAI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE

LOCAL: DISTRITO DE ICARAI

ASSINTO: PLANTA BAIXA

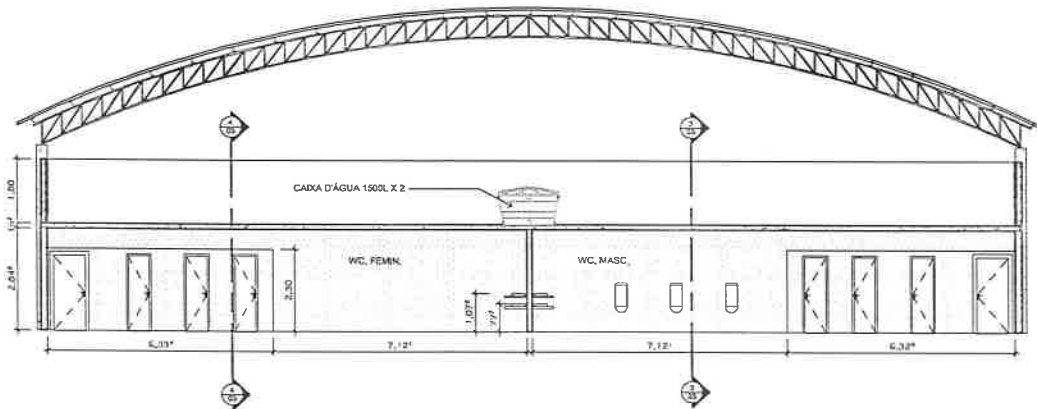
EXEMPLO: ENG. HAMILTON PASCOAL

ESCALA: 1 : 100

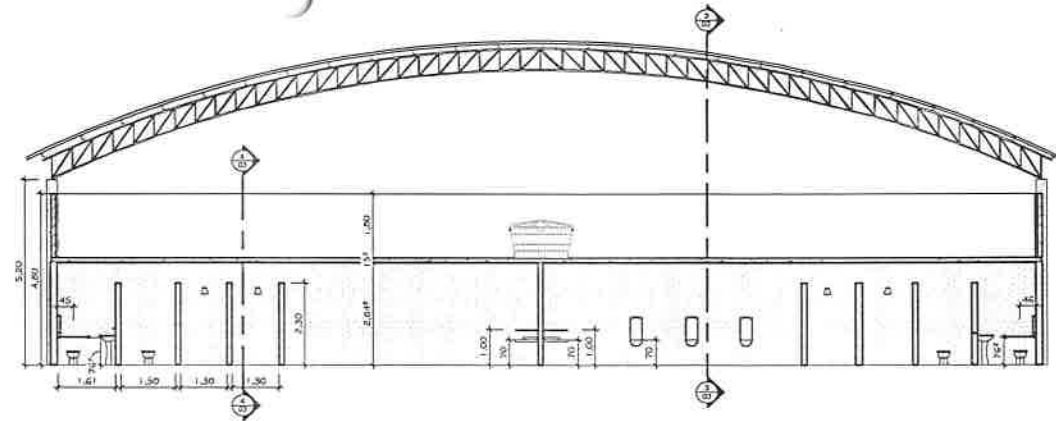
DATA: 19/09/2023

DESENHO: Tec. em Ed. Autor

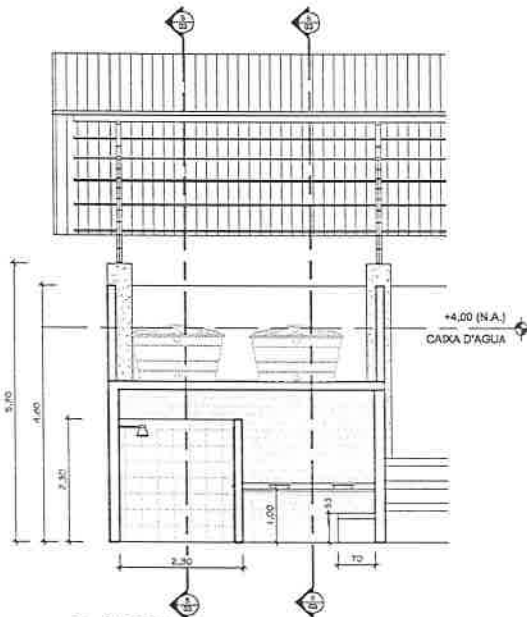




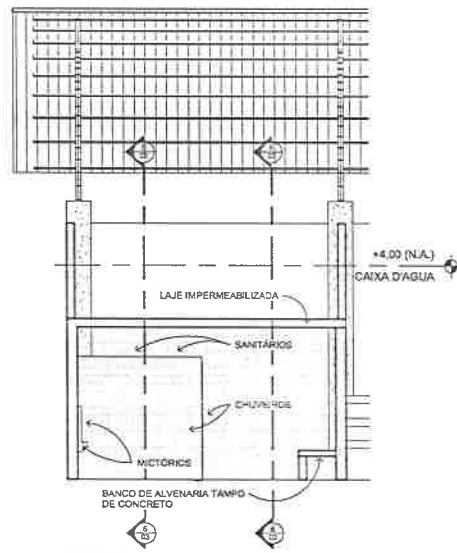
6 CORTE 9
1 : 75



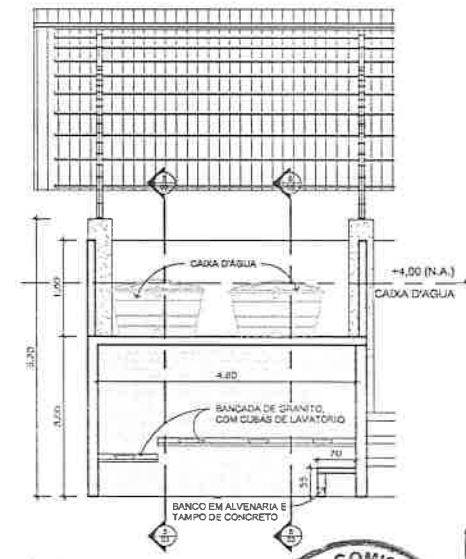
5 CORTE 15
1 : 75



4 CORTE 14
1 : 50



3 CORTE 13
1 : 50



2 CORTE 12
1 : 30

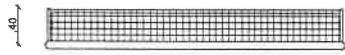
Hamilton Mascaro Pascoal
ENG.º CIVIL CREA CE 10.9850

PROPRIETÁRIO: _____
ARQUITETO: _____
RESP. TÉCNICO: _____

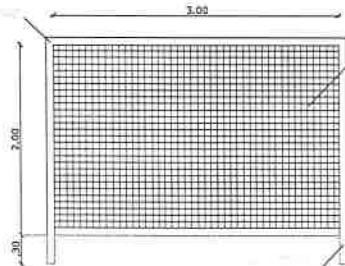


REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE ICARAI		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE	
LOCAL:	DISTRITO DE ICARAI	Nº de Projeto: 03/06
ASSINTE:	CORTES, DETALHES BANHEIROS	
ENGENHEIRO:	ENG. HAMILTON PASCOAL	
PROJ. em: Como	DATA: 19/06/2023	DESENHADO: Tec. em Ed. Auler

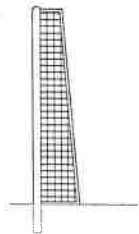




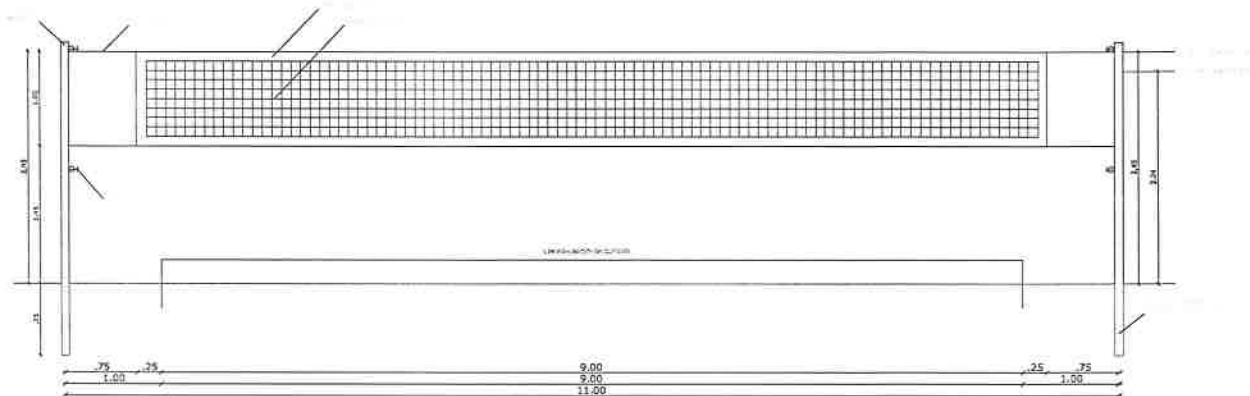
BALIZA FUTEBOL
PLANTA
ESCALA 1:20



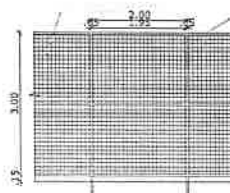
BALIZA FUTEBOL
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:20



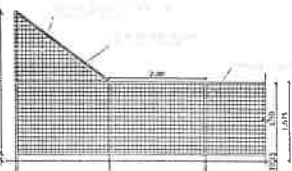
BALIZA FUTEBOL
VISTA LATERAL
ESCALA 1:20



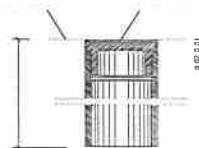
VISTA SEDE DE VOLEIBOL
ESCALA 1:20



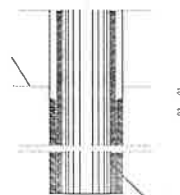
VISTA DO ALAMEDADO (FUNDOS)
ESCALA 1:20



VISTA DO ALAMEDADO (LATERAL)
ESCALA 1:20



DETALHE D1
BUCHA C/ TANPO
ESCALA 1:20



DETALHE D1
BUCHA C/ SLENHENTO
ESCALA 1:20



DETALHE D1
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:20

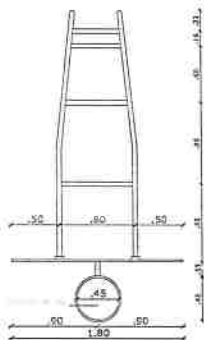


TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:20

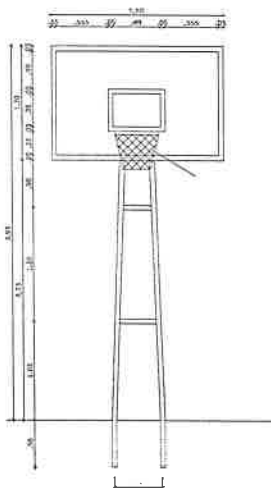


TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:20

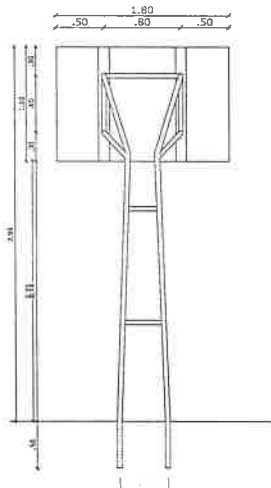


TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA POSTERIOR
ESCALA 1:20

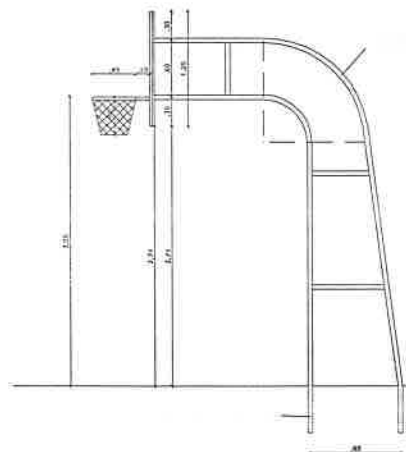
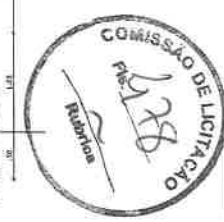


TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA LATERAL
ESCALA 1:20

Hamilton Moreira Pascoal
ENGRº CIVIL CREA-CE 10.985/D



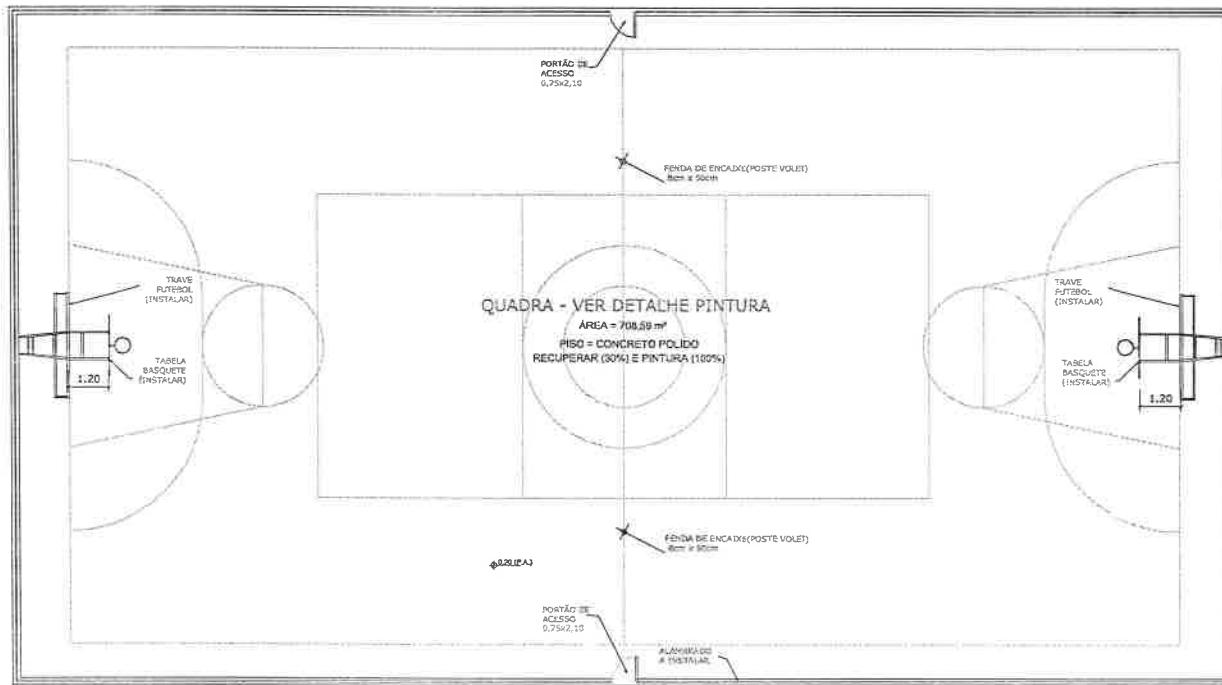
PROPRIETÁRIO: _____
 ARQUITETO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____

REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE ICARAI
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE
 LOCAL: _____ Nº de Projeto: 04/06
 DISTRITO DE ICARAI

ASSUNTO: **DETALHES DE EQUIPAMENTOS E ALAMEDADO**
 ENGENHEIRO: **ENG. HAMILTON PASCOAL**

ESCALA: _____ DATA: 19/09/2023 DESENHO: _____
 Tec. em Ed. Autor

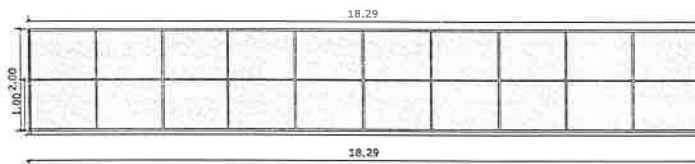




PLANTA BAIXA
ESCALA 1:125



FACHADA 01
ESCALA 1:125



FACHADA 02
ESCALA 1:125

Hamilton Pascoal
Hamilton Pascoal
 ENG. CIVIL CREA-CE-10.985/D

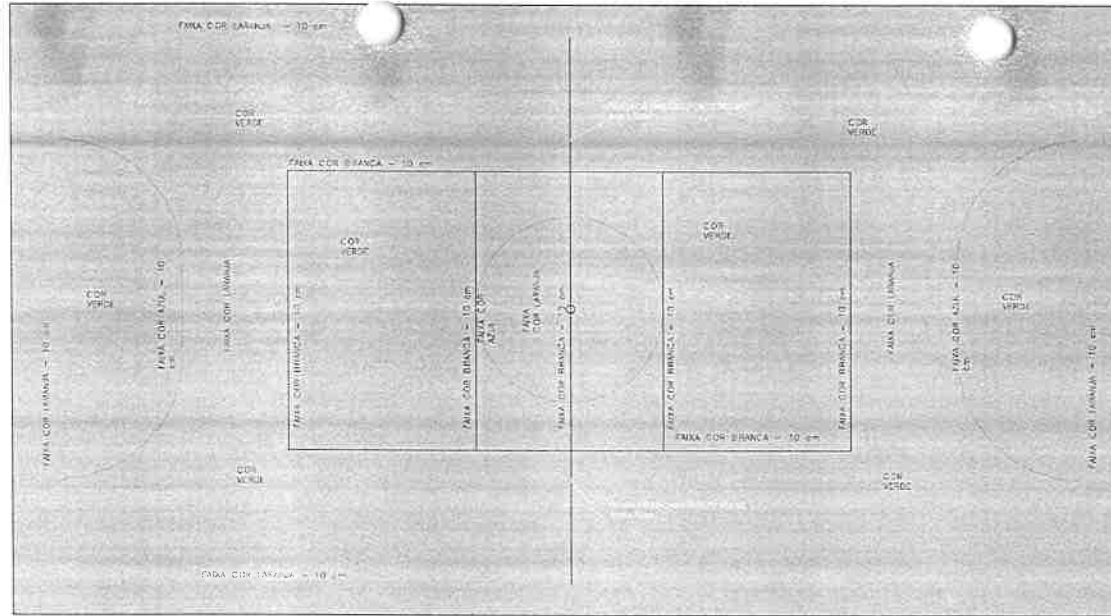
PROPRIETÁRIO: _____
 ARQUITETO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____



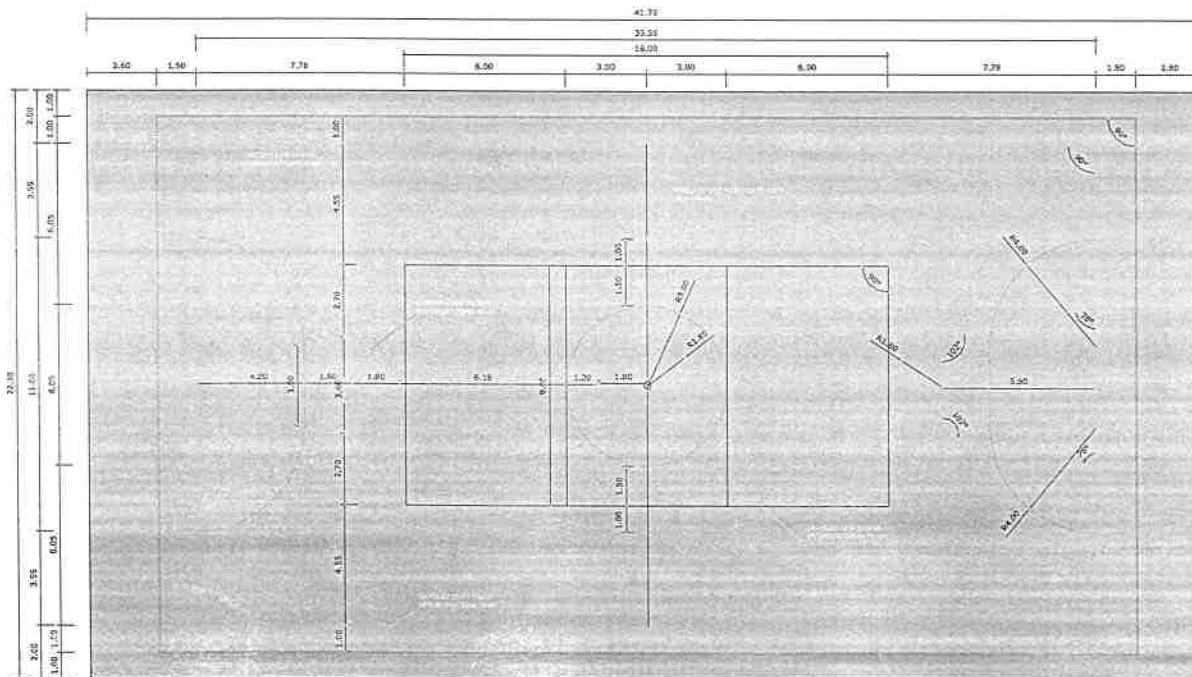
REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE ICARAI
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE
 LOCAL: DISTRITO DE ICARAI Nº de Projeto: 05/06
 RESUMO: DETALHES DE EQUIPAMENTOS E ALAMBRADO PLANTA
 ENGENHEIRO: ENG. HAMILTON PASCOAL



ESCALA: _____ DATA: 19/05/2023 DESENHO: Tec. em Ed. Autor



PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA: 708,59 m²
 ESCALA 1:125

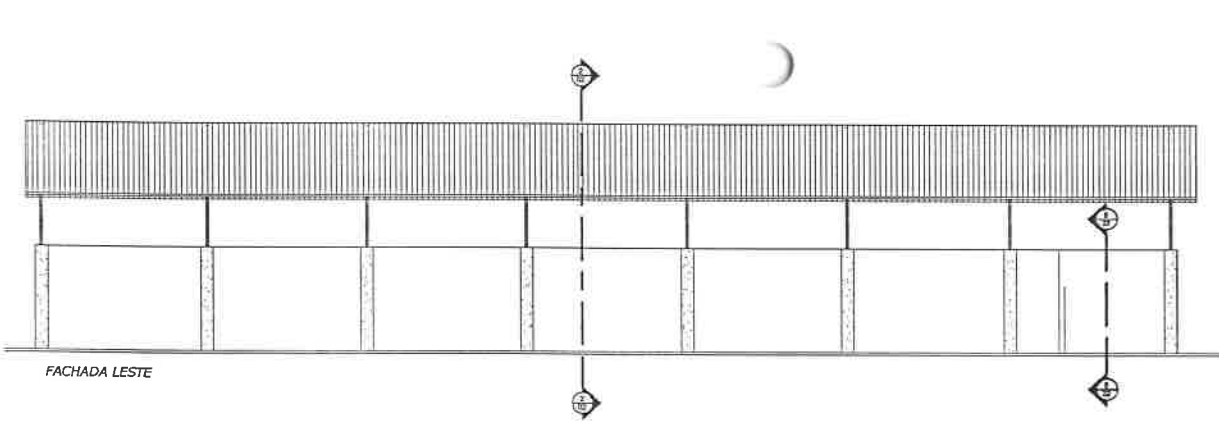


Hamilton Mourão Pascoal
 ENGRº CIVIL CREA-CE 10.995/D

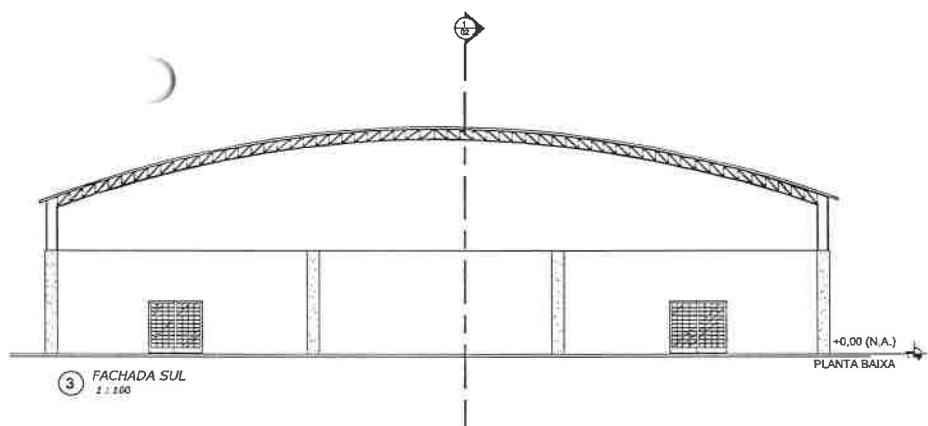
PROPRIETÁRIO: _____
 ARQUITETO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____



REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA DE ICARAI	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE	 AMONTADA GOV. DO CEARÁ
LOCAL: DISTRITO DE ICARAI	
ASSINTO: DETALHAMENTO PINTURA QUADRA	Nº de Planta: 06/06
PROJENHEIRO: ENG. HAMILTON PASCOAL	
ESCALA:	DATA: 19/09/2023
	DESENHO: Tec. em Ec. Aitor

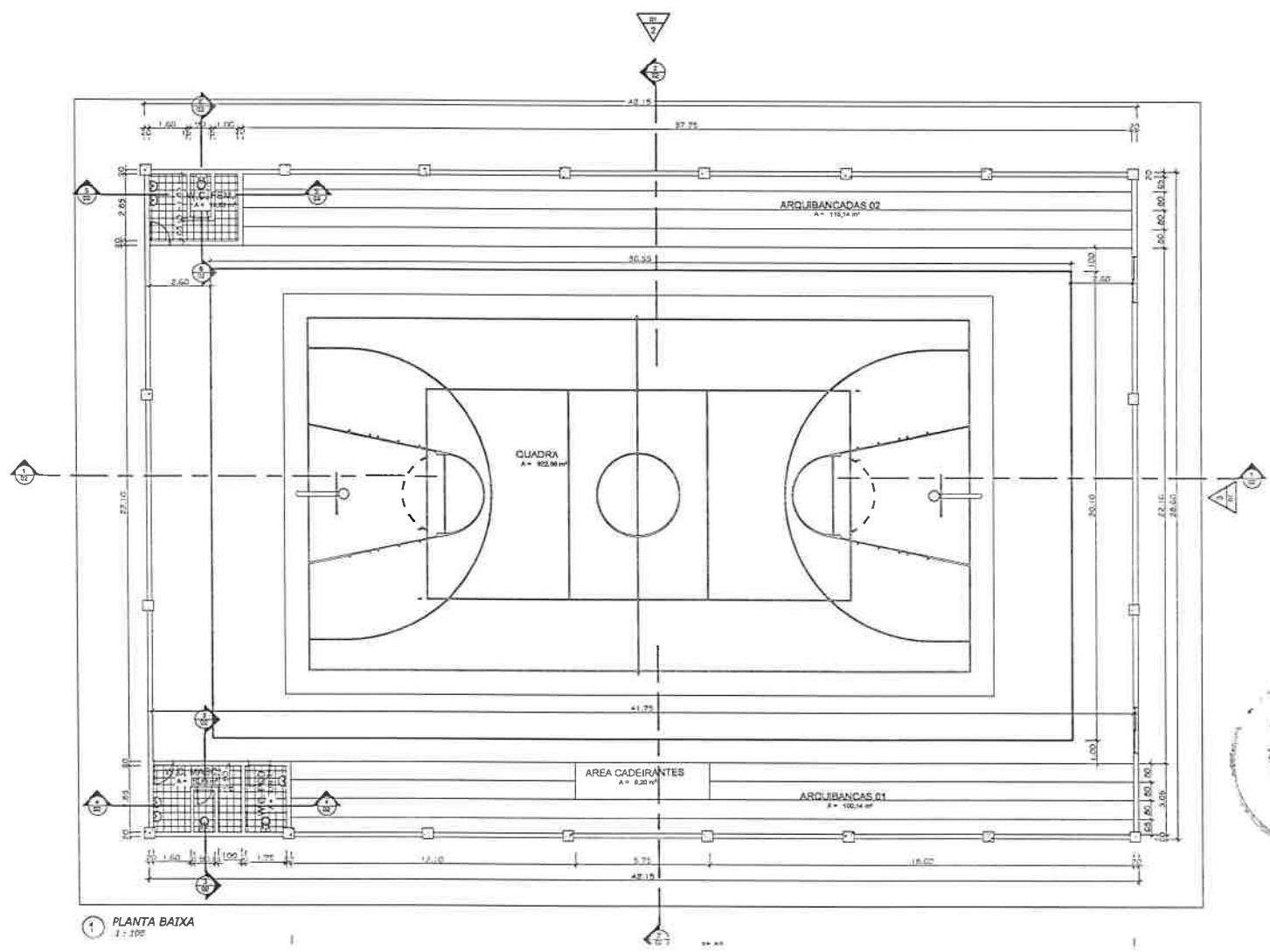


FACHADA LESTE



FACHADA SUL
2:100

PLANTA BAIXA



1 PLANTA BAIXA
1:100

TABELA DE MATERIAIS		REQUISITIZACAO		
ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA	QTD	UNID.
1	ÁREA CADEIRANTES	6,20 m²	1	m²
2	ARQUIBANCADA	118,14 m²	1	m²
3	QUADRA	118,14 m²	1	m²
4	QUADRA	118,14 m²	1	m²
5	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
6	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
7	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
8	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
9	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
10	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
11	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
12	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
13	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
14	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
15	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
16	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
17	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
18	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
19	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
20	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
21	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
22	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
23	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
24	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
25	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
26	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
27	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
28	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
29	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
30	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
31	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
32	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
33	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
34	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
35	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
36	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
37	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
38	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
39	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
40	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
41	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
42	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
43	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
44	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
45	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
46	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
47	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
48	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
49	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
50	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
51	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
52	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
53	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
54	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
55	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
56	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
57	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
58	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
59	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
60	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
61	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
62	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
63	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
64	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
65	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
66	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
67	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
68	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
69	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
70	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
71	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
72	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
73	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
74	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
75	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
76	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
77	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
78	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
79	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
80	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
81	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
82	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
83	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
84	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
85	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
86	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
87	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
88	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
89	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
90	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
91	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
92	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
93	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
94	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
95	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
96	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
97	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
98	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
99	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²
100	ÁREA DE PAVIMENTO	118,14 m²	1	m²

Normas Técnicas
ABNT NBR 12238/91

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
1	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE PAVIMENTO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA
2	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA
3	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE PAVIMENTO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA
4	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
1	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE PAVIMENTO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA
2	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
1	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE PAVIMENTO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA
2	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO _____

PROJETISTA _____

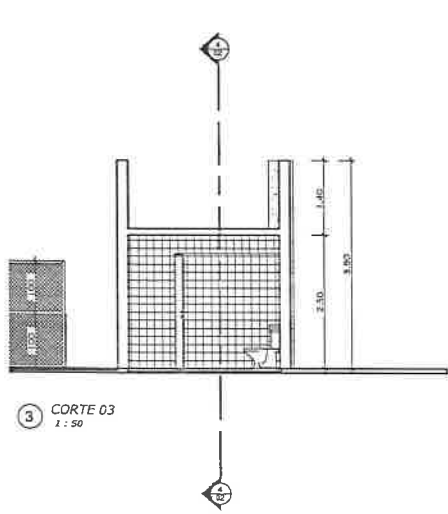
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

QUADRA POLIESPORTIVA DE GARÇAS
REFORMA
CORTES

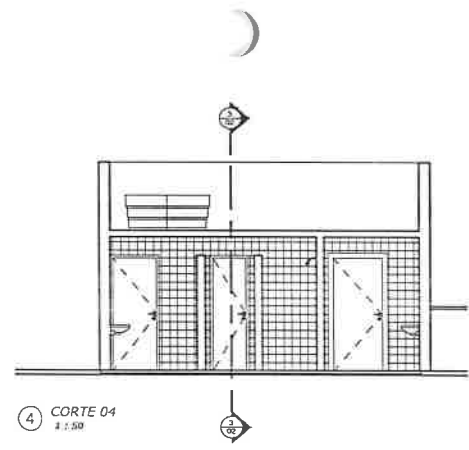
DESENHO: 01/01
PRIMEIRO: 01/04

LOCAL:	AMONTADA - GOIÁS	ESCALA:	1:20
PROJETISTA:	WALLACE MONTEIRO PASCOAL - OAB 15.185 D / GO	DATA:	12/2023
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA / GO		
DESENHISTA:	DANIEL TEÓFILO		

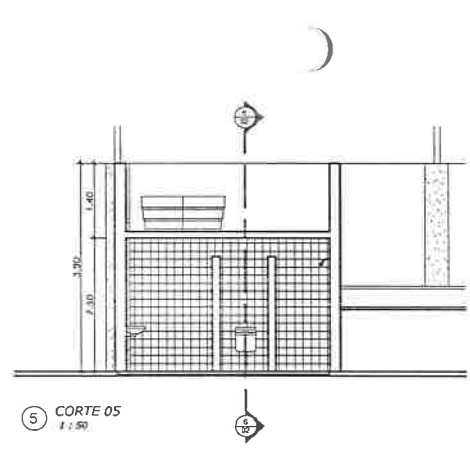




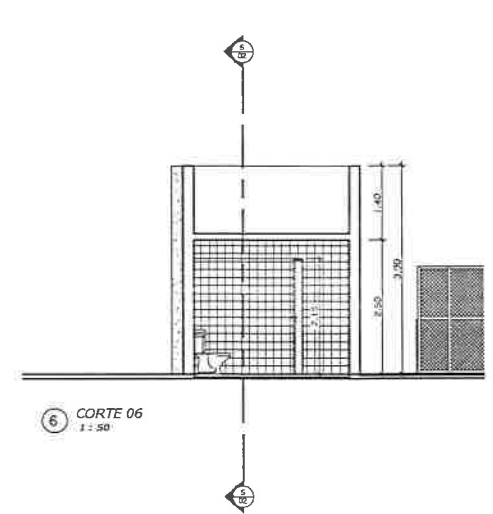
3 CORTE 03
1:50



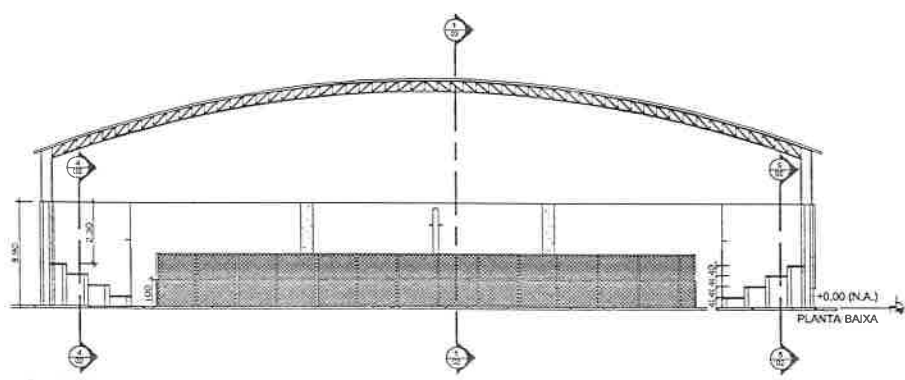
4 CORTE 04
1:50



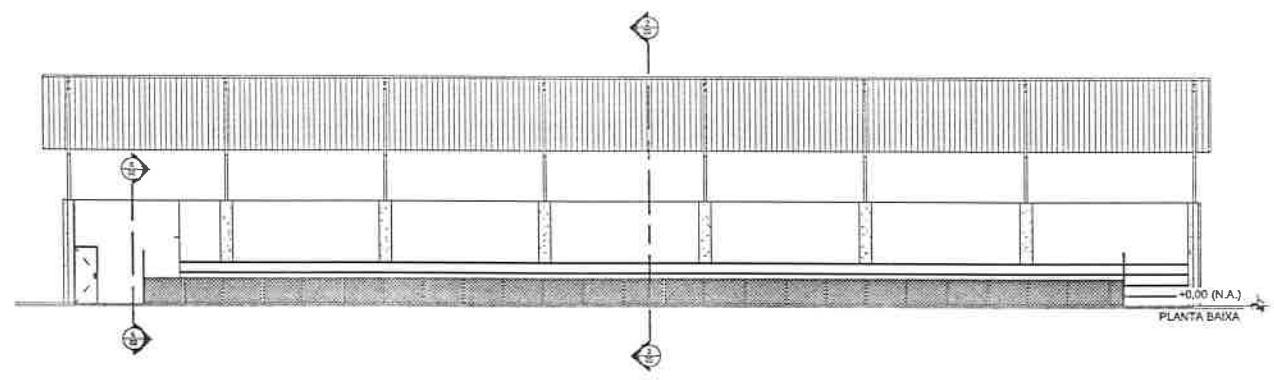
5 CORTE 05
1:50



6 CORTE 06
1:50



2 CORTE 02
1:100



1 CORTE 01
1:200

PLANTA BAIXA

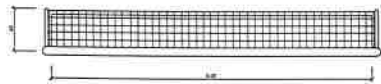
PLANTA BAIXA

Hamilton Mourão Pascoal
PROJETISTA

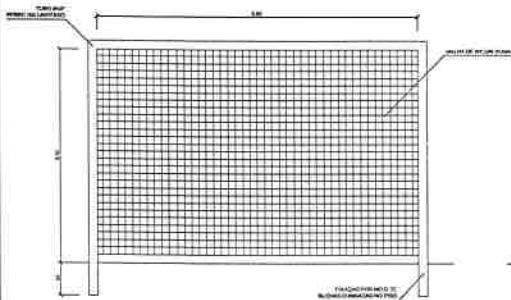


APROVAÇÃO:	
PROPRIETÁRIO	REGISTRAÇÃO
PROJETISTA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	
QUADRA POLIESPORTIVA DE GARÇAS REFORMA DETALHES DE PINTURA DA QUADRA	
LOCAL:	AMONTADA / CGARRA
PROJETISTA:	HAMILTON MOURÃO PASCOAL - CREA 15.985 D / CE
ESCALA:	1:100
CORRESPONDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA / CE
ESCALA:	1:100
PROJETISTA:	EMILY TEÓFILO
DATA:	02/04

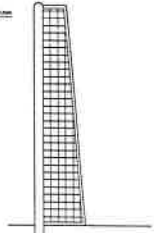




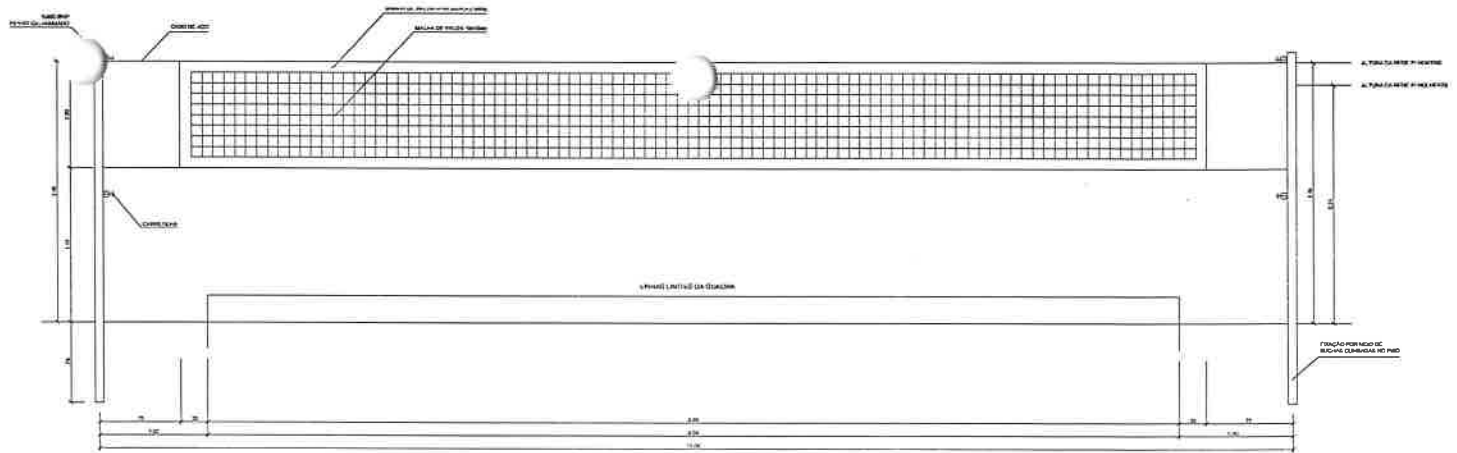
**BALIZA FUTEBOL
PLANTA**
ESCALA 1:25



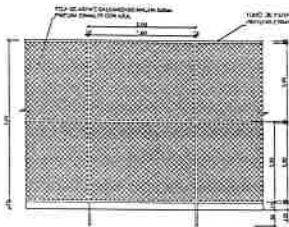
**BALIZA FUTEBOL
VISTA FRONTAL**
ESCALA 1:25



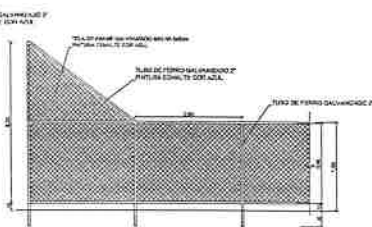
**BALIZA FUTEBOL
VISTA LATERAL**
ESCALA 1:25



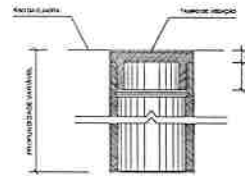
VISTA REDE DE VOLEIBOL
ESCALA 1:25



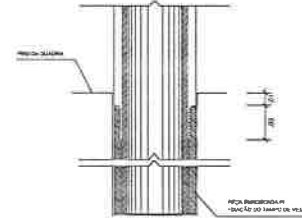
VISTA DO ALAMBRADO (FUNDOS)
ESCALA 1:50



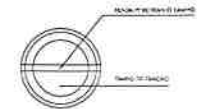
VISTA DO ALAMBRADO (LATERAL)
ESCALA 1:50



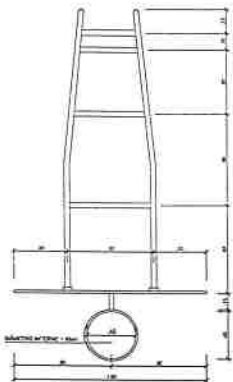
**DETALHE D1
BUCHA C/ TAMPO**
ESCALA 1:2



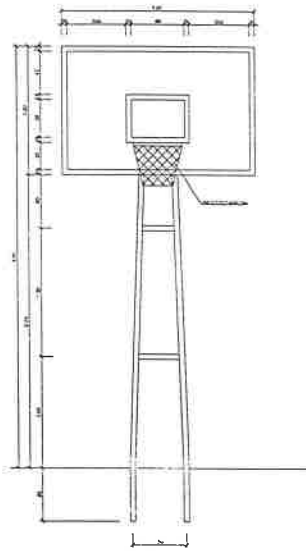
**DETALHE D1
BUCHA C/ ELEMENTO**
ESCALA 1:2



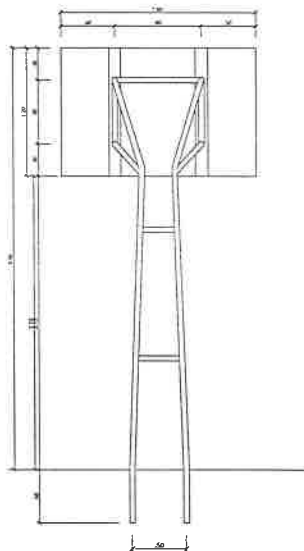
**DETALHE D1
VISTA SUPERIOR**
ESCALA 1:2



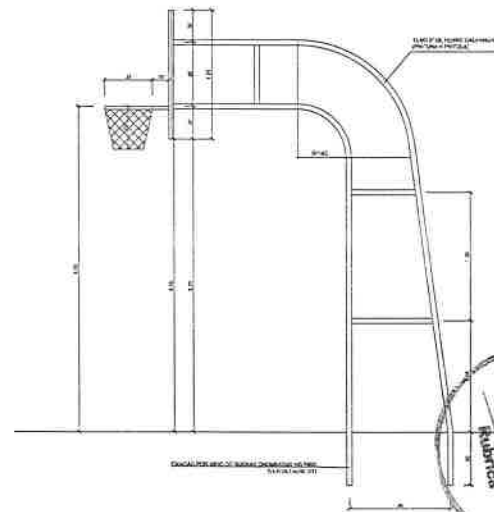
**TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA SUPERIOR**
ESCALA 1:25



**TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA FRONTAL**
ESCALA 1:25



**TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA POSTERIOR**
ESCALA 1:25



**TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA LATERAL**
ESCALA 1:25

Handwritten signature and stamp of the project architect.

APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO: _____

PROJETISTA: _____

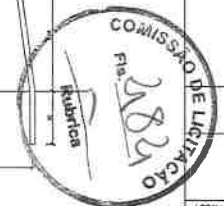
PROJETISTA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

QUADRA POLIESPORTIVA DE GARÇAS
REFORMA
DETALHES EQUIPAMENTOS QUADRA

DESENHO: C17/01
PRODUÇÃO: 04/04

LEGAL:	AMONTADA / EDIPIA	DESENHO:	
PROJ. (EJA):	PPA DA POLIESPORTIVA FISCAL - CREA 13.885-D / E	REVISÃO:	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA / GE	DATA:	
DESENHISTA:	GABRIEL TOFFI		





ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA DE PREÇO

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Amontada
Comissão Permanente de Licitação
Amontada-CE.



REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/CP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sa, nossa proposta para o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ARACATIARA, ICARAÍ E GARÇAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE, pelo PREÇO GLOBAL R\$ _____ (_____), com vigência de _____ meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador (a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de *60 (sessenta) dias* corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Empresa:
Endereço:
CNPJ:

Atenciosamente,

Assinatura do(a) representante
e assinatura do engenheiro responsável



ANEXO III – MODELO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. _____/CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ARACATIARA, ICARÁI E GARÇAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

02. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS –

_____, de _____ de 20____.

assinatura do(a) representante.

the



ANEXO IV

DECLARAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE
At. Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/CP

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

a) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre todos os requisitos do edital e que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

b) DECLARAR, para os devidos fins, que tem conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-se pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Central de Licitações e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas;

c) DECLARAR, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

..... de de 20__.

Assinatura do(a) representante.

The



**ANEXO V – MINUTA DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**
(caso aplicável)



REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/CP

A Empresa _____, com sede na _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do TPF nº _____, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, nos termo da Lei Complementar nº 123/06, como:

- () ME
- () EPP

Data:/...../.....

Assinatura do(a) representante.



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.12.02/2023-08/CP

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

A EMPRESA, abaixo assinada, inscrita no CNPJ sob o n , participante da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº /CP, promovida pela Prefeitura Municipal de Amontada/CE, por intermédio de seu representante legal, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vêm, RENUNCIAR, expressamente, ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativos a fase de HABILITAÇÃO/PROPOSTA, concordando com o prosseguimento do certame licitatório.

LOCAL E DATA

Assinatura do(a) representante.

OBS.: A APRESENTAÇÃO DESTES TERMOS DE RENÚNCIA NÃO ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DOS LICITANTES, APENAS PARA AGILIDADE DO PROCESSO, CASO HAJA CONCORDÂNCIA DOS LICITANTES.

OBS.: O PRESENTE TERMO DE RENÚNCIA SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE, COM PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA TAL FINALIDADE.

the



ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. _____

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COM A EMPRESA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA

A Prefeitura Municipal de Amontada, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, Amontada-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Sr. _____, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa....., com endereço na _____ Estado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por....., portador do CPF Nº....., doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____/CP, Processo Nº _____/CP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. _____, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA -- DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE ARACATIARA, ICARAÍ E GARÇAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

2.2- REGIME DE EXECUÇÃO: REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO E DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor global de R\$ _____.

3.2- Os serviços serão executados conforme cronograma físico financeiro, ou seja, no prazo de **06 (seis) meses**, devendo o serviço ser imediatamente iniciada após a emissão da ordem de serviços, no prazo máximo de 10 dias corridos.

3.2- Os serviços serão executados conforme cronograma físico financeiro, e o contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.3 - O contrato advindo do presente Termo de Referência não implica na obrigação de cumprimento total da estimativa contratada, gerando, tão somente, a expectativa do direito, sendo a obrigação de pagamento vinculada às ordens de serviço efetivamente cumpridas.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada ao órgão contratante, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3. Caso a medição seja aprovada pelo órgão contratante, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Amontada.

the



CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de até 12 (doze) meses posteriores, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

6. CLAUSULA SEXTA - DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 -- Para garantir a execução das obras e serviços a CONTRATADA prestará Caução de Garantia nas modalidades previstas no edital no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora contratado, que será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0401.27.812.1900.1.012-C.A.R.R.G.Q.D.U.E. - elemento de despesa n.º 4.4.90.51.00, fonte de recurso: 1701000000.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

9.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Sr. Euclides Azevedo dos Santos, designado pelo Secretário de Infraestrutura, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado FISCAL DE CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como Código de Obras do município;

10.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.

10.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990)

10.5 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;

10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;

10.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.

Handwritten signature or initials.



10.9 - Os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha de Orçamentária e demais elementos anexos.

10.10 - Compete ao CONTRATADO realizar meticoloso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução dos serviços.

10.11 - Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

10.12- Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;

10.13 – Todo o material a ser empregado deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;

10.14– De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

10.15 - O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;

10.16 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) Advertência – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) Multa – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

b) 0,5% (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;

c) 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do Município.

IV) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

V) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:

a) Retardarem a execução do certame;

b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;

VI) As penalidades previstas nos itens III e IV terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

Handwritten signature



12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada.

13.3- Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Amontada-CE, __ de __ de 20__.

Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF: